

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD (Pedido de Aquisição de Materiais ou Serviços)**

**1. Identificador da demanda no PAAC**

Manutenção continuada das plataformas elevatórias de acessibilidade da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste - Item 08090

Manutenção continuada da plataforma elevatória de acessibilidade do Prédio Sede em Florianópolis e do elevador do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - Item 08086

Manutenção continuada do elevador do Fórum Trabalhista de Brusque - Item 08211

**2. Descrição da necessidade**

Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial - com fornecimento integral de peças - nos seguintes equipamentos:

- 2 plataformas elevatórias de acessibilidade instaladas na Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste. O atual contrato de manutenção que contempla esses equipamentos (CD 4107/2016) chegará ao fim de sua vigência em 18/05/2021, e não poderá mais ser prorrogado em razão de que alcançará o prazo máximo de 60 meses previsto na Lei 8666/93.
- 1 plataforma elevatória de acessibilidade instalada no Prédio Sede em Florianópolis. O atual contrato de manutenção que contempla esse equipamento (PRE 6502/2016, lote 2) chegará ao fim de sua vigência em 27/11/2021, e não poderá mais ser prorrogado em razão de que alcançará o prazo máximo de 60 meses previsto na Lei 8666/93.
- 1 elevador instalado no Fórum Trabalhista de Rio do Sul. O atual contrato de manutenção que contempla esse equipamento (PRE 6502/2016, lote 1) chegará ao fim de sua vigência em 27/11/2021, e não poderá mais ser



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

prorrogado em razão de que alcançará o prazo máximo de 60 meses previsto na Lei 8666/93.

- 1 elevador instalado no Fórum Trabalhista de Brusque. O atual contrato de manutenção que contempla esse equipamento (CD 7906/2020) chegará ao fim de sua vigência em 29/03/2021, e não poderá mais ser prorrogado em razão de que é fruto de processo de contratação direta da fabricante do elevador. Sendo assim, essa contratação está restrita ao período de garantia do equipamento, que chegará ao seu fim com o fim da vigência contratual. Desse modo, faz-se necessário novo processo de contratação aberto a todos os possíveis interessados.

Dessa forma, sugerimos nova contratação de empresas especializadas para executar os serviços nos equipamentos descritos acima.

### **2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.**

De forma a não haver interrupção na cobertura de manutenção continuada nos equipamentos, os serviços deverão ser iniciados nas seguintes datas:

Plataformas elevatórias de acessibilidade da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste: 19/05/2021

Plataforma elevatória de acessibilidade do Prédio Sede em Florianópolis: 28/11/2021

Elevador do Fórum Trabalhista de Rio do Sul: 28/11/2021

Elevador do Fórum Trabalhista de Brusque: 30/03/2021

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 3. Justificativa

A prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em elevadores e plataformas elevatórias de acessibilidade é essencial para a manutenção da segurança e operacionalidade desses equipamentos vitais para a mobilidade dos usuários das unidades.

Conforme explicitado no item 2 deste documento, os contratos de manutenção continuada dos equipamentos mencionados expiram este ano e não podem mais ser prorrogados.

Propomos neste documento que os serviços de manutenção continuada de elevadores e plataformas elevatórias que expiram este ano - e que não podem mais ser prorrogados - sejam licitados em um único processo, de modo a otimizar os processos de trabalho e aumentar a eficiência dos processos de contratação. Tal medida substituirá a elaboração e tramitação de quatro para apenas um processo, acarretando economia de tempo de trabalho de servidores das diferentes áreas envolvidas nos processos de contratação, o que gerará tempo para planejamento e execução de outros processos também importantes.

Sugerimos que o objeto seja licitado por itens, de acordo com a cidade onde o serviço será executado. Nesse sentido, o Projeto Básico e o edital preveriam que o contrato correspondente a cada item iniciaria sua vigência a partir do dia seguinte ao término do contrato em vigor para cada serviço.

No intuito de verificar a viabilidade administrativa e jurídica desse procedimento, foi realizada reunião virtual com a presença dos servidores João Victor Antonioli do SEMAN; Liliana Remor Barreto, Andreia Hawerth Exterkötter e Saimon Cezar Danielski Faisca do SELCO e Valeria Virgilio Savio da ASSJUR. Nesta reunião, chegou-se à conclusão de que não há impeditivo administrativo ou jurídico para este procedimento, e que sua execução representa uma otimização do processo de contratação.

Por fim, informamos que a sugestão de contratação de empresas especializadas se deve ao fato de não haver neste Regional servidores habilitados e capacitados para realizar esse tipo de serviço.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Esta contratação se insere dentro do objetivo estratégico “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, tendo em vista que uma efetiva prestação jurisdicional depende de um acesso eficaz e seguro dos usuários aos ambientes das unidades do Tribunal.

### 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

De forma preliminar, estimamos o custo da contratação da seguinte maneira:

Item	Descrição	Custo mensal (R\$)	Custo para 12 meses (R\$)	Custo para 60 meses (R\$)
1	1 elevador de passageiros do Fórum Trabalhista de Brusque	500,00	6.000,00	30.000,00
2	1 elevador de passageiros do Fórum Trabalhista de Rio do Sul	1.254,08	15.048,96	75.244,80
3	2 plataformas elevatórias de acessibilidade da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste	702,46	8.429,52	42.147,60
4	1 plataforma elevatória de acessibilidade do Prédio Sede em Florianópolis	522,52	6.270,24	31.351,20
<b>Custo total da contratação (R\$)</b>		<b>2.979,06</b>	<b>35.748,72</b>	<b>178.743,60</b>

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Os custos estimados foram estabelecidos com base nos preços pagos nos contratos que contém atualmente os serviços, e inclui todos os custos relacionados à sua prestação.

A estimativa de custo da contratação será estabelecida de forma mais confiável após a conclusão da pesquisa de mercado e de preços por parte da Equipe de Planejamento da Contratação.

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora NULAD.

### **6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação**

#### **Integrante Demandante**

Nome: João Victor Antonioli

Matrícula: 4336

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br

Ramal: 4160

#### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Adriano Faust Corrêa

Matrícula: 1883

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: adriano.correa@trt12.jus.br

Ramal:4110

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidam)**

Nome: Rodrigo Waterkemper

Matrícula:1442

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo:Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br

Ramal: 4140

**Substituto do Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidirem)**

Nome: Maximilian Steffens

Matrícula: 1420

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: maximilian.steffens@trt12.jus.br

Ramal: 4020

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**7. Responsável pela oficialização da demanda**

Serviço de Manutenção - SEMAN

Alexandre Koenig S. Thiago - Diretor do Seman

**Data: 22/01/2021.**